

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

<b>EXTRATO DO TERMO DISTRATO DO CONTRATO 038/2017</b>									
Modalidade de Licitação	<b>Credenciamento nº 001/2017</b>								
Processo Administrativo	<b>3521/2018</b>								
Fundamentação	<b>Art. 78, Inciso VII e art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.</b>								
Objeto do Contrato	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, do edital, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho na especialidade de <b>Médico Veterinário, Técnico de Enfermagem e Fisioterapeuta</b> , atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia e UBS's (unidade Básica de Saúde), bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre.								
Objeto do Termo de Distrato	O presente distrato tem como objeto, a rescisão em comum acordo da Credenciada do contrato 038/2017 e seus respectivos termos aditivos, que passará a ter efeito dia 01 de Setembro de 2018, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, do edital para a terceirização da prestação de serviços dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho na especialidade <b>Médico Veterinário, Técnico de Enfermagem e Fisioterapeuta</b> , para atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia e UBS's (Unidade Básica de Saúde), bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, conforme atividades descritas no contrato. <table border="1" style="margin: 10px auto;"> <thead> <tr> <th><b>Nomes</b></th> <th><b>Nº conselho</b></th> <th><b>Especialidade</b></th> <th><b>Local</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Zilda Maria de Souza</td> <td>COREN-GO nº 336331-TE</td> <td>Técnico em Enfermagem</td> <td>Santa Casa de Misericórdia</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Nomes</b>	<b>Nº conselho</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Local</b>	Zilda Maria de Souza	COREN-GO nº 336331-TE	Técnico em Enfermagem	Santa Casa de Misericórdia
<b>Nomes</b>	<b>Nº conselho</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Local</b>						
Zilda Maria de Souza	COREN-GO nº 336331-TE	Técnico em Enfermagem	Santa Casa de Misericórdia						
<b>Promitentes Contratantes</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000								
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>NOVA PREST SAUDE BURITI ALEGRE LTDA - ME</b> , inscrita no CNPJ nº 27.281.069/0001-97, domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Sala 01, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660,00								
Data da assinatura	<b>29/08/2018</b>								

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do Distrato, foi publicado no placar de avisos do prédio da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.  
Buriti Alegre - GO, 29 de Agosto de 2018.

**Heródoto Santana de Azara**  
Gestor do FMS